



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, Fernando Bezerra, sobre a relação das obras contratadas em caráter emergencial.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, Fernando Bezerra, as informações abaixo elencadas sobre a relação de todas as obras contratadas em caráter emergencial:

Quais as obras contratadas em caráter emergencial com a Pasta, informando, em cada caso:

- a) Número do Contrato;
- b) Objeto contratado;
- c) Valor Original;
- d) Duração do Contrato;
- e) Situação de execução em que se encontra o objeto do contrato;
- f) Cópias dos referidos contratos e aditivos.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 8.666 de 1993 prevê em algumas situações a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Câmara dos Deputados

A dispensa de licitação baseada em emergência só é admitida se o gestor demonstrar que o fato não poderia ter sido previsto e que a falta de adoção de medidas urgentes poderia ocasionar danos à Administração Pública.

Hoje, cotidianamente encontramos nas ruas placas de construções espalhadas em vários cantos das cidades. Inúmeras empreiteiras celebram contratos com dispensa de licitação, alegando caráter emergencial, dando margens a prática de preços muito acima do mercado, o que deixa em alerta alguns órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público.

Dessa forma, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2012

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP